

d) Avaliação do desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

A avaliação curricular será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HA \times 30\% + FP \times 30\% + EP \times 40\%$$

se o candidato já desempenhou estas funções:

$$AC = HA \times 25\% + FP \times 25\% + EP \times 40\% + AD \times 10\%$$

em que:

HA = Habilitação académica;
FP = formação profissional;
EP = experiência profissional; e
AD = Avaliação do desempenho.

Prova de avaliação psicológica — visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido.

Prova de entrevista de avaliação de competências — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre os comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

Prova de entrevista profissional de selecção — visa obter uma relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, incidindo sobre os seguintes factores de apreciação:

- Maturidade e motivação para o desempenho do cargo;
- Interesse e experiência profissional;
- Capacidade de expressão;
- Espírito de iniciativa;
- Capacidade de relacionamento interno e externo e
- Qualificação e perfil para o cargo.

A classificação final dos candidatos será expressa na escala de zero a vinte valores e resultará da média aritmética obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \text{ ou } PCTE) \times 40\% + (EAC \text{ ou } AP) \times 30\% + EPS \times 30\%$$

em que:

CF = classificação final;
AC = Avaliação Curricular
PCTE = Prova de conhecimentos teórica escrita;
EAC = Entrevista de Avaliação de Competências
AP = Avaliação psicológica;
EPS = Entrevista Profissional de Selecção.

Estas provas serão valoradas de 0 a 20 valores.

De acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 6.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, caso existam 100 ou mais candidatos o método obrigatório a utilizar será unicamente a Prova de Avaliação Curricular ou a Prova de Conhecimentos teórica escrita, valorizada em 70%.

16 — Composição do júri (comum a ambos os procedimentos): Presidente — Francisco José Caipirra Covas, Chefe da Divisão Administrativa / Financeira; Vogais Efectivos — Manuela Maria Banza Lopes, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Planeamento Urbanístico e Jorge Manuel Monteiro Marques Heitor, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, substituindo o primeiro dos quais o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Vogais suplentes — Maria Helena Garcia Espadinha Calhau Alves Teixeira, Técnico Superior e Sérgio Paulo Fernandes Correia, Técnico Superior.

17 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de selecção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

18 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

19 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos legítimos interessados, sempre que solicitadas e para efeitos de consulta.

20 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em lo-

cal visível e público das instalações da Câmara Municipal de Constância, e disponibilizada na sua página electrónica — www.cm-constancia.pt.

Os candidatos aprovados em cada método de selecção são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria supra referida.

27 de Março de 2009. — O Presidente da Câmara, *António Manuel dos Santos Mendes*.

301637629

CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

Aviso n.º 8530/2009

José Manuel Caldeira Santos, presidente da Câmara Municipal do município de Freixo de Espada à Cinta:

Faz público no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 7 do artigo 64 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no artigo 118 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91 de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro, que a Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia seis de Abril de 2009, deliberou submeter a apreciação para recolha de sugestões a proposta de regulamento denominado “Regulamento das piscinas municipais de Freixo de Espada à Cinta”, através de Edital a publicar na 2.ª série do *Diário da República*.

Os interessados poderão consultar a referida proposta na Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara Municipal durante as horas normais de expediente, devendo dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta, dentro do prazo de 30 dias, contados da data de afixação do presente aviso.

Para conhecimento geral, publica-se o presente aviso e outros de igual teor, afixados no edifício dos Paços do Concelho e demais locais de costume.

6 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

301664845

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE)

Aviso n.º 8531/2009

Dr. José Inácio Marques Eduardo, presidente da Câmara Municipal de Lagoa (Algarve):

Faz saber que, para cumprimento do disposto no n.º 1, do Artigo 27.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Dec. Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 07 de Abril de 2009, irá decorrer o período de discussão pública relativo ao loteamento a levar a efeito na Rua do Escondidinho, Carvoeiro, a favor de Brooks Brothers Developments (West Sussex) Limited, de acordo com competente proposta anexa ao processo.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta, na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Lagoa, formuladas por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo, desta Câmara Municipal.

7 de Abril de 2009. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

301671957

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 8532/2009

Nomeação de Coordenadora do Serviço de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (equiparado a Chefe de Divisão)

Nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicado à administração local por força do disposto do n.º 1 do